



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jundiaí, 03 de Outubro de 2014.

OFÍCIO Nº 11ºBPMI-520/03/14

Do Comandante do Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Excelentíssimo Senhor Gerson Henrique Sartori

DD Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Policiamento com bicicletas no Residencial Eloy Chaves.

Referência: Ofício PR/DL 355/2014, de 17 de setembro de 2014.

Expediente

www.policiamilitar.sp.gov.br

11bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br

Avenida Carlos Sales Block, 568
Anhangabaú – Jundiaí/SP.



DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Sartori
Presidente
16/10/2014

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que tivemos a necessidade de readequar a distribuição do Policiamento Ostensivo Preventivo em nossa circunscrição, visando a otimização do emprego dos recursos humanos e materiais, a diminuição dos índices criminais e o aumento da sensação de segurança para a sociedade Jundiaense.

Diante disso, a análise técnica nos levou a optar por suprimir, momentaneamente, o policiamento com bicicletas, o qual era desenvolvido tanto pelo Residencial Eloy Chaves quanto pelo calçadão central de Jundiaí, para que pudéssemos otimizar outros programas de policiamento, dentre eles o Policiamento de ROCAM (Rondas com Apoio de Motocicletas) e o desenvolvimento de uma Equipe de Operações.

Cabe salientar que tal medida trouxe resultados bastante favoráveis e significativos, comprovados pelas estatísticas, uma vez que reduzimos em mais de 50% a incidência de delitos pela região ao compararmos o primeiro com o segundo trimestre do corrente ano e mantivemos os índices baixos no terceiro trimestre.

Certo do que havia a esclarecer, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

11º BPM/I	SEÇÃO P/3
PROTOCOLO Nº	5180129
DATA:	09/10/14
HORÁRIO:	09:39

ENILSON DE ANDRADE MELO
Ten Cel PM - Comandante

Req. 542 - Inalberba